Ministério da Cultura
Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
Diretoria da Política Nacional de Cultura Viva
Coordenação de Planejamento e Sistemas da Cultura Viva

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-SCDC/UFF Nº 8/2023 (SIAFI 949963) PÓS 2º TERMO ADITIVO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão DESCENTRALIZADOR:

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Titular: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

CPF: XXX.510.871-XX

Ato de Nomeação: DOU nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023 – Portaria nº 2421

Cargo/Função: Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 185, DE 26 de Fevereiro de 2025

Telefone: (61) 2024-2780

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900. Brasília/DF

SÍTIO: http://www.cultura.gov.br

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420029/00001 - SCDC
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420029/00001 - SCDC

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Nome da autoridade competente: FABIO BARBOZA PASSOS

Reitor Em Exercício

CPF XXX.362.257.XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Artes e Comunicação Social/Departamento de Arte

Ato de Nomeação: PORTARIA Nº 2.052, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial da União de 1 de dezembro de 2022, Nº 225, Seção 2.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153056/150123 - Universidade Federal Fluminense – UFF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153056/150123 - Universidade Federal Fluminense/Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio Euclides da Cunha – PLAP

Observações:

Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O projeto "20 anos de Cultura Viva: pesquisa e formação" se baseia na análise da Política Nacional de Cultura Viva - PNCV, institucionalizada como lei em 2014, mas fruto do programa governamental de mesmo nome criado em 2004. O intuito é observar impactos e avanços alcançados com a política numa janela temporal de quase 20 anos, assim como refletir sobre as bases conceituais e programáticas desta política e seus desenhos jurídico-institucionais ao longo do tempo e construir e contribuir com parâmetros formacionais sobre a política. O objetivo geral é construir e contribuir com parâmetros informacionais e formacionais sobre a política. Para além da ênfase em pesquisa, volta-se para a potência da formação e da análise política como instrumentos potentes para o amadurecimento de práticas e agentes culturais (públicos e privados) em escala nacional.

Trata-se de uma ação colaborativa, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) proposto por três instituições de ensino superior, tradicionalmente dedicadas à pauta das políticas culturais: Universidade Federal Fluminense, e Universidade Federal do Paraná e Universidade Federal da Bahia.

O propósito é fortalecer a interação entre a execução de políticas e instituições de produção e difusão de conhecimento como as universidades federais, localizadas em distintas regiões do país e com ampla capacidade de interlocução em seus territórios. A integração entre o conhecimento acadêmico e o saber popular, advindo das práticas culturais dos Pontos de Cultura, também é elemento essencial no processo proposto.

O trabalho em rede e colaborativo será essencial em uma ação desta magnitude, que analisa e traz insumos para a projeção dos 20 anos do Cultura Viva.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Realização de pesquisa aplicada, levantamento situacional por intermédio de dados quantitativos e qualitativos, avaliação diagnóstica para a criação de métodos, técnicas e ferramentas inovadoras para gestão de políticas, convênios e/ou instrumentos congêneres celebrados pelo Ministério da Cultura (MinC), com o objetivo de aprimorar os processos de análise, celebração, acompanhamento da Política Nacional de Cultura Viva/PNCV.

A execução de todas as etapas relacionadas aos Produtos elencados neste instrumento estarão em consonância ao Objeto da pesquisa fruto do presente Termo de Execução Descentralizada, e voltam-se aos seguintes Objetivos:

Geral:

Investigar a nova gramática das políticas culturais brasileiras por meio do estudo de caso da PNCV. O objetivo geral é construir e contribuir com parâmetros informacionais e formacionais sobre a política. Para além da ênfase em pesquisa, volta-se para a potência da formação e da análise política como instrumentos potentes para o amadurecimento de práticas e agentes culturais (públicos e privados) em escala nacional.

Específicos:

Debater como a política defende com ênfase os conceitos de diversidade cultural e reconhecimento.

Constituir e ampliar banco de dados (composto por teses, artigos e outras produções acadêmicas) relativo à Lei Cultura Viva e aos Pontões e Pontos de Cultura.

Levantar e identificar o aporte financeiro destinado à PNCV ao longo desses 20 anos correlacionando com os contextos políticos vividos no Brasil.

Avaliar a potência do ideário do Cultura Viva na política transnacional gerida pela OEI (o IberCultura Viva), indagando os aportes financeiros usados e o escopo de atendimento do fundo internacional.

Fortalecer redes internacionais de colaboração e pesquisa, tendo em conta a irradiação já existente e a latente das políticas públicas brasileiras de Cultura Viva comunitária.

Auxiliar na capacitação de gestores públicos e agentes culturais populares reforçando a efetividade das políticas públicas e a autonomia dos sujeitos sociais.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Este projeto se baseia na análise da Política Nacional de Cultura Viva-PNCV, institucionalizada em 2014, pela lei 13.018, mas fruto do programa governamental criado em 2004. O intuito é observar impactos e avanços alcançados com a política numa janela temporal de quase 20 anos por meio da análise de cinco frentes principais: 1º refletir sobre as dimensões conceituais do programa e a interação da proposta da política com conceitos norteadores ao campo, em especial as noções de diversidade cultural e reconhecimento; 2º dimensionar o potencial de indução de níveis de participação social por meio do desenho operativo e da estrutura decisória que foi criada na política pública; 3º, observar a capilaridade de atendimento no território brasileiro (número de pontos por georreferenciamento e por redes); 4º, observar o volume de recursos aplicados nas ações ao longo do tempo (avaliar o impacto de criação da ação orçamentária 215G); em 5º aspecto, tendo a PNCV inspirado a criação de um programa multilateral pela OEI, almeja-se avaliar também os recursos operados e a capilaridade dos mesmos pelo Programa IberCultura Viva.

Defende-se que tal política é um objeto potente para avaliar novos alicerces das políticas culturais contemporâneas (tanto as desenvolvidas no Brasil quanto em outros países da América Latina). Enfatiza-se que a PNCV necessita de mais estudos em profundidade pela enorme importância que ela representou ao setor cultural: conceitualmente e administrativamente. Partimos da hipótese de que a PNCV é uma política de indução de participação social na gestão pública e deve-se a isso parte do seu enorme engajamento público e dos agentes culturais.

Entende-se que a PNCV é fruto de um processo realizado a muitas mãos; ainda que tratemos de uma ação governamental no setor cultural, sua estrutura de gestão baseada na noção de gestão compartilhada e em rede privilegiou a contribuição de múltiplos agentes. Como sinalizado por Deborah Lima (2013, p. 72), “a construção do ideário acerca desta política é baseada em diversos discursos: poéticos, políticos, acadêmicos, societários.” Na mesma direção, Turino (2009) sinaliza que o processo de gestão compartilhada entre governo e grupos sociais proposto na gestão do Cultura Viva estabelece novos parâmetros de exercício democrático. Portanto, observar seu processo de gestão, seus avanços e gargalos é confrontar esses diversos olhares que, em diálogo, permitiram a gestão de uma das políticas de cultura com maior êxito e alcance em escala nacional contemporaneamente.

Logicamente, há que se ponderar que a evolução do processo de gestão da política apontou dinâmicas importantes. Em primeiro foco, há a provocação sobre qual o papel do Estado na construção de políticas para o setor. Afinal, no país, havia o trauma defendido por Albino Rubim (2007) como três tristes tradições na operação de políticas culturais: o trauma do autoritarismo pela enorme presença do Estado, o isolamento da ausência de posturas neoliberais, e/ou a permanente instabilidade e mudança de rumos. Uma segunda questão relevante apontada pela gestão da política foi a necessidade de se ações que valorizem outros circuitos de produção cultural, outros territórios e outras formas de associação em torno do fazer cultural, distintas das vistas no âmbito da indústria cultural. A gestão cotidiana da PNCV aponta que o Estado brasileiro precisa ponderar sobre a criação de mecanismos próprios para a gestão de práticas culturais, tendo em vista questões como baixa institucionalidade das organizações, assimetrias sociais importantes etc.

Defende-se que esses novos anseios ilustram a importância do setor cultural para modelos de desenvolvimento mais inclusivos, como uma espécie de “recurso”, como ponderou George Yúdice (2004). Com isso, a agenda de políticas culturais seria um elemento fundamental para os países na busca por alcançar modelos mais inclusivos e até mesmo o alcance dos

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS propostos pela ONU.

Para a consecução de seus objetivos e atividades finalísticas, o MinC é responsável por conduzir uma série de ações administrativas com vistas a viabilizar a implantação de suas políticas públicas. Dentre as diversas atividades administrativas desempenhadas, como por exemplo a gestão orçamentária e financeira de recursos públicos, o MinC celebra e executa inúmeros convênios e/ou instrumentos congêneres com órgãos municipais, estaduais e federais localizados em todo território nacional.

Esses convênios e/ou instrumentos congêneres, em sua imensa maioria, têm como objeto a descentralização de crédito orçamentário e financeiro para a execução, pelo ente descentralizado, de ações públicas, construção de dados, divulgação e capilaridade de suas políticas, assim como de constituição de subsídios para suas ações e políticas reforcem o compromisso social e cultural que norteiam o Ministério da Cultura.

Apesar da execução desses recursos se darem de forma descentralizada, compete ao órgão descentralizador realizar a fiscalização quanto à correta aplicação dos recursos, analisando, ao final do processo, o relatório de cumprimento do objeto com vistas a verificar se os objetivos e metas definidos foram alcançados.

Considerando todo o exposto e na perspectiva de contribuir com a melhoria na gestão de convênios e instrumentos congêneres do MinC, bem como pontuando-se também a capacidade operacional e técnica da equipe de docentes e técnicos Universidade Federal Fluminense (em parceria também com outras IFES) em executar o objeto do presente projeto é que se propõe a execução do objeto de forma descentralizada pela UFF.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( )Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto: R$ 413.801,00

Observação:

O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta 1 - Desenvolver ação de pesquisa em rede, com mergulho analítico de 30 meses e foco na gestão nacional e na interface internacional da Política Nacional de Cultura Viva, contribuindo assim para os debates sobre as políticas culturais contemporâneas, em especial, para o recorte de novos modelos desenvolvidos no Brasil e na América Latina.

Etapa 1: Pesquisa - Diagnóstico do Cultura Viva:

a) Análise orçamentária do Cultura Viva em três momentos;

b) Mapeamento dos instrumentos de institucionalização e federalização da PNCV: levantamento das legislações estaduais e municipais específicas; categorização sobre elementos presentes;

c) Acompanhamento do uso da PNAB na PNCV: analisar os planos de trabalho apresentados pelos estados identificando perspectivas de articulação com a PNCV (Transferegov); tratamento de dados dos PAAR e análises preliminares; análise estatística dos dados dos Planos de ação da PNAB Incluído novo eixo;

d): Acompanhamento da ação estruturante dos Agentes Cultura Viva (edital 2023).

Item	Discriminação	Uni. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Total
1.1	Coordenação UFF	Bolsa	1	R$ 6.500,00	5	R$ 32.500,00
1.2	Coordenação UFPR	Bolsa	1	R$ 6.500,00	4	R$ 26.000,00
1.3	Pesquisador (UFF)	Bolsa	1	R$ 3.000,00	16	R$ 48.000,00
1.4	Pesquisador 2 - estatístico (UFF)	Bolsa	1	R$ 3.000,00	24	R$ 72.000,00
1.5	Bolsa (Mestrando) (UFF)	Bolsa	2	R$ 2.450,00	15	R$ 73.500,00
1.6	Bolsa IC (UFPR)	Bolsa	1	R$ 900,00	9	R$ 8.100,00
1.7	Bolsa IC (UFF)	Bolsa	4	R$ 900,00	6	R$ 21.600,00
Valor Total:						R$ 281.700,00

Produtos:

Anexo Boletim Vivo 1 com Monitoramento do planejamento dos recursos da PNCV na PNAB (3097380)

Anexo Boletim Vivo 3 (3097389)

Anexo Boletim Vivo 4 com o Mapeamento da institucionalização da PNCV (3097391)

Anexo Boletim Vivo 5 (3097395)

Boletim Vivo sobre as ações junto aos agentes Cultura Vida

Etapa 2: Formação - Criação e desenvolvimento de metodologia e operacionalização do produto final para a formação dos Agentes CV, em conjunto com os Pontões de Cultura, que vão operá-la

Item	Discriminação	Uni. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Total
1.1	Bolsa Coordenação UFF	Bolsa	1	R$ 6.500,00	4	R$ 26.000,00
1.2	Bolsa Coordenação UFPR	Bolsa	1	R$ 6.500,00	5	R$ 32.500,00
1.3	Pesquisador (UFF)	Bolsa	1	R$ 3.000,00	3	R$ 9.000,00
1.4	Bolsa (Mestrando) (UFF)	Bolsa	1	R$ 2.450,00	2	R$ 4.900,00
1.5	Bolsa IC (UFPR)	Bolsa	3	R$ 900,00	13	R$ 35.100,00
1.6	Bolsa IC (UFF)	Bolsa	3	R$ 900,00	9	R$ 24.300,00
1.7	Bolsa IC (UFF)	Bolsa	1	R$ 900,00	8	R$ 7.200,00
1.8	Serviço de edição de vídeos e entrevistas	Unidade	1	R$ 7.200,00	1	R$ 7.200,00
Valor Total:						R$ 146.200,00

Produto: Série podcast com dez episódios (#Cultura é Viva!)

Anexo Série PODCAST (3097434)

Etapa 3: Realização de Seminários e ações de divulgação científica.

I - Realização de Seminários: subsídios para sua realização. Proposta de tema: “Rumo aos 20 anos de uma política de Cultura Viva: desafios da reconstrução”. A ação envolve:

a) produção de insumos para o seminário focando na formação dos gestores públicos presentes ;

b) ações de reativação da rede de pesquisadores

c) realização de seminário interno.

II - Ações de divulgação científica dos resultados do projeto em seminários nacionais e internacionais.

Item	Discriminação	Uni. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Total
1.1	Bolsa Coordenação UFF	Bolsa	1	R$ 6.500,00	4	R$ 26.000,00
1.2	Bolsa Coordenação UFPR	Bolsa	1	R$ 6.500,00	5	R$ 32.500,00
1.3	Pesquisador (UFF)	Bolsa	1	R$ 3.000,00	1	R$ 3.000,00
1.4	Passagens aéreas	Unidade	1	R$ 30.000,00	1	R$ 30.000,00
1.5	Diárias	Unidade	1	R$ 45.200,00	1	R$ 45.200,00
Valor Total:						R$ 136.700,00

Produtos:

a) Relatório técnico: ações de divulgacao científica, participação em congressos nacionais e internacionais.

Etapa 4: Publicações - a) brochura resultante dos debates sobre a PNCV no contexto pós-IV Conferência Nacional de Cultura b) dossiê temático(Cultura Viva: do Programa à Lei – questões estruturantes no Brasil e demais políticas de Cultura Viva Comunitária” em PragMATIZES – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura (UFF); c) publicação final do projeto com balanço sobre as ações de pesquisa e formação vinculadas ao TED

Item	Discriminação	Uni. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Total
1.1	Bolsa Coordenação UFF	Bolsa	1	R$ 6.500,00	5	R$ 32.500,00
1.2	Bolsa Coordenação UFPR	Bolsa	1	R$ 6.500,00	4	R$ 26.000,00
1.3	Bolsa IC (UFPR)	Bolsa	1	R$ 900,00	9	R$ 8.100,00
Valor Total:						R$ 66.600,00

Produto:

a) e-book com capítulos de autoria dos principais pesquisadores brasileiros de políticas culturais - "Entremeios de uma cultura viva: entrelaçamentos entre a PNCV e o pós-IV CNC" (2268851)

b) dossiê com artigos de pesquisadores referenciais do campo cultural no periódico Pragmatizes (3097413)

c) e-book com balanço final sobre as ações de pesquisa e formação vinculadas ao termo.

Etapa 5: Site repositório do projeto - criação e alimentação de site (textos, métricas, vídeos etc.)

Item	Discriminação	Uni. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Total
1.1	Bolsa Coordenação UFF	Bolsa	1	R$ 6.500,00	5	R$ 32.500,00
1.2	Bolsa Coordenação UFPR	Bolsa	1	R$ 6.500,00	5	R$ 32.500,00
1.3	Bolsa (Mestrando) (UFF)	Bolsa	2	R$ 2.450,00	3	R$ 14.700,00
1.4	Bolsa IC (UFF)	Bolsa	1	R$ 900,00	10	R$ 9.000,00

1.5	Designer (portal/site)	Unidade	1	R$ 4.000,00	1	R$ 4.000,00
Valor Total:						R$ 92.700,00
Produto: Página web com todos os produtos publicados pelo termo (consorcioculturaviva.uff.br)						

Etapa 6: Internacionalização da PNCV: análise sobre o programa IberCultura Viva e geração de insumos para a atuação internacional.						
Itens	Discriminação	Uni. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Total
1.1	Bolsa Coordenação UFF	Bolsa	1	R$ 6.500,00	5	R$ 32.500,00
1.2	Bolsa Coordenação UFPR	Bolsa	1	R$ 6.500,00	5	R$ 32.500,00
1.3	Pesquisador (UFF)	Bolsa	1	R$ 3.000,00	8	R$ 24.000,00
1.4	Pesquisador 2 - estatístico (UFF)	Bolsa	1	R$ 3.000,00	16	R$ 48.000,00
1.5	Bolsa IC (UFF)	Bolsa	1	R$ 900,00	5	R$ 4.500,00
1.6	Bolsa IC (UFF)	Bolsa	1	R$ 900,00	9	R$ 8.100,00
1.7	Bolsa IC (UFPR)	Bolsa	1	R4 900,00	12	R$ 10.800,00
Valor Total:						R$ 160.400,00
Produto: Boletim Vivo – Histórico orçamentário do programa IberCultura Viva e de seus editais						

Etapa 7: Produzir estudos destinados ao fortalecimento dos instrumentos de identificação, planejamento e avaliação da rede vinculada à PNCV.						
Itens	Discriminação	Uni. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Total
1.1	Pesquisador senior	Bolsa	1	R$ 6.000,00	10	R$ 60.000,00
1.2	Pesquisador senior	Bolsa	1	R4 6.000,00	6	R$ 36.000,00
1.3	Apoio técnico	Bolsa	1	R4 2.000,00	10	R$ 20.000,00
Valor Total:						R$ 116.000,00
Produto: a) relatório técnico de identificação e planejamento b) relatório técnico da rede vinculada à PNCV						

Etapa 8: Monitoramento do investimento da PNCV na PNAB (ano 2)						
Itens	Discriminação	Uni. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Total
1.1	Coordenação	Bolsa	2	R$ 6.500,00	10	R$ 130.000,00
1.2	Pesquisador (pos-doutor)	Bolsa	1	R$ 6.000,00	8	R$ 48.000,00
1.3	Pesquisador pleno (mestrando)	Bolsa	2	R$ 2.450,00	8	R$ 39.200,00
1.4	Pesquisador júnior (iniciação científica)	Bolsa	4	R$ 900,00	9	R$ 32.400,00
Valor Total:						R$ 249.600,00
Produtos: 1 relatório técnico, 1 edição do Boletim Vivo e 1 Seminário interno.						

Etapa 9: Mapeamento e Análise Estratégica das Propostas da Rede Federal de Pontões de Cultura						
Itens	Discriminação	Uni. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Quantidade de Meses	Total
1.1	Coordenação	Bolsa	2	R$ 6.500,00	5	R$ 65.000,00
1.2	Apoio técnico	Bolsa	1	R$ 2.500,00	5	R$ 12.500,00
1.3	Cientista de dados (doutorando)	Bolsa	1	R$ 4.500,00	5	R$ 22.500,00
1.4	Pesquisador universidades	Bolsa	10	R$ 5.000,00	2	R$ 100.000,00
1.5	Pesquisador externo (inclui dados previdenciários)	Unidade	20	R$ 7.000,00	2	R$ 280.000,00
1.6	Pesquisador pleno (mestrando)	Bolsa	1	R$ 2.450,00	5	R$ 12.250,00
1.7	Pesquisador júnior (iniciação científica)	Bolsa	5	R$ 900,00	5	R$ 22.500,00
Valor Total:						R$ 514.750,00
Produto: Relatório Técnico de Mapeamento e Análise das Propostas Inscritas.						

Etapa 10: Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento	Custo indireto	R$ 413.801,00
Valor Total:		R$ 2.177.900,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R$ 1.000.000,00
Fevereiro/2026	R$ 542.184,00
Setembro/2026	R$ 635.716,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica	NÃO	R$ 1.764.099,00
33.90.39- Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento	SIM	R$ 413.801,00
TOTAL		R$ 2.177.900,00

12. PROPOSIÇÃO

UNIDADE DESCENTRALIZADA
(assinado eletronicamente)
FABIO BARBOZA PASSOS
Reitor Em Exercício
Universidade Federal Fluminense

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural
Ministério da Cultura

Observações:

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos**, **Usuário Externo**, em 24/09/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg**, **Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 24/09/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3110017** e o código CRC **DEA3A9F1**.

Referência: Processo nº 01400.021051/2023-20 SEI nº 3110017